

DECRETO Nº 27, DE 11 DE JULHO DE 2023.

Altera o Decreto nº 26 de 07 de julho de 2023 em seu artigo 5º que decreta estado de emergência no Município de Belém de Maria/PE, em decorrência do elevado volume de chuvas e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, o Exmo. Sr. **ROLPH EBER CASALE JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica do Município de Belém de Maria,

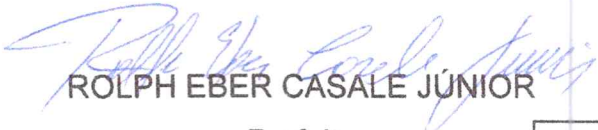
DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 26, de 07 de julho de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.”

Art. 2º Revogam-se as disposições legais em contrário.

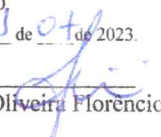
Prefeitura Municipal de Belém de Maria, 11 de julho de 2023.


ROLPH EBER CASALE JÚNIOR
Prefeito

PUBLICAÇÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE, NESTA DATA PUBLIQUEI O PRESENTE DOCUMENTO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA FORMA DO ART. 97, INCISO I, LETRA “B”, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

BELÉM DE MARIA – PE de 11 de 07 de 2023.


Irys Thyally de Oliveira Florencio